

ACTA Nº 11/11

25-05-11

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de dois mil e onze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a décima primeira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Usou da palavra o Sr. Vereador João Português para referir que na documentação que lhe foi remetida sobre a Escola profissional, reparou que os vencimentos que estão a ser pagos, que aparece um valor respeitante a despesas de representação que ascende a € 185,42 que lhe parece ser um valor fixo mensal. Pretende assim saber se houve decisão neste sentido. -----

A Sra. Vereadora Teresa Calado indica que após questionar o Dr. Vitor sobre esta situação, o mesmo referiu iria verificar se esse valor teria sido deliberado em reunião de Câmara aquando da rectificação dos valores das remunerações. -----

Outra das questões apresentadas pelo Sr. Vereador João Português tem a ver com o suplemento de remuneração dos membros da Direcção tendo em conta que os valores auferidos são superiores aos valores fixados em Portaria publicada em Dezembro de 2010. -----

O Sr. Presidente informa que irá analisar a deliberação tomada sobre o assunto e prestará os esclarecimentos necessários à porterióri. Mais refere que no que respeita aos pagamentos do pessoal os mesmos não passam pela gestão da câmara, são verbas transferidas através do POPH. ---

No decurso desta reunião o Sr. Presidente contactou o Director da Escola Profissional de Vidigueira para aferir sobre os valores auferidos pelos membros daquela direcção e constatou-se que o método aplicado é o mesmo tendo que, no que respeita às despesas de representação, averiguar da legitimidade. Estes são valores que já vinham sendo aplicados desde a existência da Escola Profissional Fialho de Almeida que agregava os concelhos de Cuba e Vidigueira. -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 24 DE MAIO DE 2011: € 456.383,12. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES PUBLICITÁRIOS. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente no uso das competências que lhe foram delegadas, que deferiu o pedido de autorização

para colocação de pendões publicitários alusivos à iniciativa “O Tapete na Rua/2011” a pedido da Câmara Municipal de Arraiolos, no período compreendido entre 15 de Maio e 13 de Junho de 2011. A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

2 – ETELBERTO ANTÓNIO MARTINS – ALTERAÇÃO DO ALUGUER DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL. -----

Solicita Etelberto António Martins alteração do aluguer da banca de hortaliças nº 9 pela banca nº 6 no Mercado Municipal com efeitos a partir do mês de Junho de 2011. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Secção Administrativa nº 102/11 delibera deferir a pretensão do requerente. -----

3 – CLUBE CUBA AVENTURA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS. –

Solicita o Clube Cuba Aventura isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença para realização de prova desportiva a realizar no próximo dia 19 de Junho. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Secção Administrativa nº 101/11 delibera isentar o Clube Cuba Aventura do pagamento das taxas devidas pela emissão da referida licença. -----

4 – SUSANA ISABEL LANDUM LAMEIRA – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – ESPLANADA. -----

Solicita Susana Isabel Landum Lameira licença para ocupação de 2mx2m de via pública para colocação de uma esplanada frente ao seu estabelecimento de café sito no Largo Conde da Esperança, em Cuba, durante os meses de Junho a Setembro do corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DOU/Fiscal Municipal nº 128, delibera licenciar a ocupação de via pública requerida. -----

Mais delibera a Câmara que no âmbito da realização de eventos de cariz Municipal no Largo Conde da Esperança reserva-se o direito de limitar a ocupação do mesmo ao espaço que não ponha em causa o evento. -----

5 – SUSANA ISABEL LANDUM LAMEIRA – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – ESPLANADA. -----

Solicita Susana Isabel Landum Lameira licença para ocupação de 50m² de via pública para colocação de uma esplanada constituída por 18 mesas e 72 cadeiras frente ao seu estabelecimento de café sito no Largo Conde da Esperança, em Cuba, durante os meses de Junho a Setembro do corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DOU/Fiscal Municipal nº 127, delibera licenciar a ocupação de via pública requerida. -----

Mais delibera a Câmara que no âmbito da realização de eventos de cariz Municipal no Largo Conde

da Esperança reserva-se o direito de limitar a ocupação do mesmo ao espaço que não ponha em causa o evento. -----

6 – ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIRA TARECO – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – ESPLANADA. -----

Solicita António José Figueira Tareco licença para ocupação de 8m² de via pública para colocação de uma esplanada constituída por 4 mesas e 16 cadeiras frente ao seu café-galeria sito na Rua da Amoreira, 7 A, em Cuba, durante os meses de Maio a Setembro do corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DOU/Fiscal Municipal nº 129, delibera licenciar a ocupação de via pública requerida. -----

7 – CARLOS MANUEL MIMOSO RATO – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – ESPLANADA. -----

Solicita Carlos Manuel Mimoso Rato licença para ocupação de via pública com esplanada na Travessa do Candeias, em Cuba, durante os meses de Outubro a Dezembro do corrente ano, 3 meses em falta para completar a anuidade que havia solicitado em 16.03.2011. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DOU/Fiscal Municipal nº 134, delibera licenciar a ocupação de via pública com Esplanada na Travessa do Candeias, em Cuba, no período que medeia Outubro a Dezembro. -----

8 – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO – RENDAS EM ATRASO – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 29/11, relativa a um pedido de pagamento em prestações do total em dívida referente a rendas em atraso que ascende a € 1.963,00, do prédio sito na Rua de Beja, nº 48 – 1º Dtº, em Cuba, apresentado por Vera Lúcia Campenhe O. V. Pinho, bem como que lhe seja retirado o agravamento de 50% das mesmas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera deferir a pretensão da requerente. -----

9 – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO – RENDAS EM ATRASO – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 32/11, relativa a um pedido de pagamento em prestações do total em dívida referente a rendas em atraso que ascende a € 860,00, do prédio sito no Largo dos Jasmins, nº 9, R/C Dt.º, em Cuba, apresentado por Sérgio Manuel Vicente Guerreiro, bem como que lhe seja retirado o agravamento de 50% das mesmas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera deferir a pretensão do requerente. -----

10 – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO - RENDAS EM ATRASO – PONTO DA SITUAÇÃO.

Foi presente à Câmara, para conhecimento, Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 31/11,

relativa ao ponto da situação das rendas em atraso, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera que sejam efectuadas novas diligências no sentido de resolver a situação sendo que, se no prazo de 1 mês não houver resposta por parte do arrendatário, deverá proceder-se à revogação do contrato de arrendamento por falta de pagamento das rendas, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 1083º e do art.º 1084º, ambos do Código Civil. -----

11 – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO – POSSIBILIDADE DE CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL E RESPONSABILIZAÇÃO SOLIDÁRIA PELO PAGAMENTO DAS RENDAS EM ATRASO. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 29/11 respeitante à possibilidade de cedência de posição contratual do arrendatário do prédio sito na Rua António Maria Ildefonso, nº 8, em Cuba, de Joaquim Isidoro Leão para a sua sobrinha, Cátia Sofia Leão Lucas Marcelino, e responsabilização solidária pelo pagamento das rendas em atraso, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera indeferir a pretensão do requerente no que toca à cedência da posição contratual do arrendatário uma vez que tal não é legalmente admitido. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, revogar o contrato de arrendamento celebrado com Joaquim Isidoro Leão e autorizar que seja celebrado novo contrato de arrendamento, em habitação a definir, com Cátia Sofia Leão Lucas Marcelino bem como legitima o pagamento das rendas em atraso em 24 prestações de valor unitário € 93,50 ficando ambos responsáveis solidariamente retirando para o efeito o agravamento de 50%. -----

12 – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO - CESSAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 33/11 relativa a um pedido de cessação de contrato de arrendamento da habitação propriedade deste Município sita na Rua Horta do Bicho, Lote 2, 1º Esq., em Cuba, cuja arrendatária é a Sra. Maria Rosa Fitas Real, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera revogar o contrato de arrendamento celebrado com Maria Rosa Fitas Real bem como autoriza que seja celebrado novo contrato de arrendamento com a sua filha, Tânia de Jesus Fitas Martins, desde que esta assuma, por escrito, o compromisso de pagamento das rendas em atraso mediante o preenchimento do modelo de declaração anexo à presente acta. -----

13 – CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO COMERCIAL DO

ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO/BEBIDAS DENOMINADO “ADEGA DO ARRUFA”. -----

Foi presente à Câmara o processo de concurso público para arrendamento comercial do estabelecimento de restauração/bebidas denominado “Adega do Arrufa”, sito na Travessa das Francas, nº 3, em Cuba, cujo relatório final propõe a adjudicação ao concorrente único admitido António João Pedras Fontes, pela renda mensal de €455,00, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base no relatório constante do processo de concurso supra, delibera adjudicar o arrendamento comercial do estabelecimento de restauração/bebidas denominado “Adega do Arrufa”, em Cuba, a António João Pedras Fontes, pelo valor mensal proposto. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato de arrendamento. -----

14 – CLUBE CUBA AVENTURA – PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NA PISCINA MUNICIPAL. -----

Solicita o Clube Cuba Aventura, no âmbito da “7ª Maratona BTT CUBA” a realizar no próximo dia 19 de Junho, que lhe sejam cedidas entradas gratuitas na Piscina Municipal aos participantes na mesma. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder entradas gratuitas na piscina municipal aos participantes na citada maratona e no dia da mesma. -----

15 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE VILA ALVA. -----

Foi presente à Câmara protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

16 – MARIA DO CARMO SALGUEIRO PIEDADE – PEDIDO DE CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO EM PDM. -----

Solicita Maria do Carmo Salgueiro Piedade, certidão comprovativa de que o arranque de 270 oliveiras no prédio nº 292-E, sito em “Carinos de Baixo”, em Cuba, não contraria o disposto no PDM. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera emitir a referida certidão, uma vez que o prédio de acordo com a Planta de Ordenamento está inserido em Áreas com Aptidão Agrícola Dominante e de acordo com o Planta de Condicionantes, do mesmo plano, o mesmo

encontra-se dentro de solos de RAN. -----

17 – SERVIÇO SOCIO CULTURAL – ACÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À NATALIDADE. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço Socio Cultural - Acção Social relativa a um pedido de atribuição de incentivo à natalidade apresentado pelo casal, Luís Filipe Pereira de Lacerda Fernandes e Maria de Fátima dos Frangões de São Pedro, decorrente do nascimento do primeiro filho. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida Informação delibera atribuir incentivo à natalidade no valor de € 500,00 ao casal Luís Filipe Pereira de Lacerda Fernandes e Maria de Fátima dos Frangões de São Pedro. -----

18 – SERVIÇO SOCIO CULTURAL – ACÇÃO SOCIAL – APOIO NOS MEDICAMENTOS.

Foi presente à Câmara Informação do Serviço Socio Cultural – Acção Social nº 10/11 relativa a um pedido autorização para apoio em medicamentos em nome de Maria do Rosário Serrano Mourata Costa em virtude do falecimento da sua mãe, Maria Joaquina Serrano a quem havia sido deferido tal apoio em 09.06.2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera deferir tal pretensão. -----

19 – SECÇÃO FINANCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS. -----

Foi presente à Câmara Informação da DAG/Secção Financeira nº 56/11 relativa à Consolidação de Contas para o exercício de 2010, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ao abrigo dos artigos 46.º e 47.º da Lei das Finanças Locais aprovar a consolidação de contas de 2010, bem como remeter o documento para apreciação pela Assembleia Municipal na sua reunião ordinária de Junho de 2011. -----

20 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS DADORES DE SANGUE DE BEJA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita a Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Beja a atribuição de um subsídio para fazer face às actividades previstas no plano de actividades para o corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, com base no disposto na alínea a) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera atribuir à Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Beja um subsídio no valor de € 50,00, destinado ao fim pretendido, quando houver disponibilidade financeira para tal. -----

21 – GOVERNO CIVIL DE BEJA – CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA – ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO DO DISTRITO DE BEJA – REGIMENTO DE INFANTARIA Nº 3 – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO MONETÁRIO. -----

Solicita o Grupo de Trabalho constituído pelas entidades Governo Civil de Beja, Câmara Municipal

de Beja, Associação do Comércio, Serviços e Turismo do Distrito de Beja e o Regimento de Infantaria Nº 3 a atribuição de um apoio monetário para aquisição de um monumento alusivo ao “Soldado Português”. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Financeira, em virtude da elevada execução orçamental, delibera indeferir a pretensão do requerente por não ser aconselhável a assunção de mais compromissos. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na sua redacção actual, o licenciamento da seguinte obra particular:-----

PROJECTO DE ARQUITECTURA: -----

22 – MANUEL CUSTÓDIO BREJO PÓLVORA – PROCESSO Nº 14/11. -----

Demolição de edifício e construção de habitação no prédio sito na Rua Manuel Vitorino Batarda, nº 13, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação Técnica, aprova o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, conforme determina o nº 4 do artº. 20º do DL 555/99, de 16/12, com as alterações que lhe foram introduzidas, os projectos das especialidades referidos na citada informação. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

23 – MORAIS LEITÃO, GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA – EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTº. 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23/08. -----

Solicita a Sociedade de Advogados Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva em representação da empresa Elousa Portugal – Produtos Alimentares, S.A., a emissão de parecer favorável, nos termos do nº 1 do artº. 54º da Lei nº 64/2003, de 23/08, para constituição em regime de compropriedade dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os nºs. 1-A e 2-B, da Freguesia de Faro do Alentejo. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera emitir parecer favorável nos termos do nº 1 do artº 54º da Lei nº 64/2003, de 23/08, legitimando a constituição em regime de compropriedade dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os nºs. 1-A e 2-B, da Freguesia de Faro do Alentejo. -----

24 – CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A BARES E AFINS, NO NÚMERO MÁXIMO DE TRÊS, DURANTE A INICIATIVA VIVÁCUBA – LIVROS & COMPANHIA. -----

Foi presente à Câmara o processo de concurso público para exploração de espaço destinado a bares e afins, durante a iniciativa VIVÁCUBA – Livros & Companhia, em Cuba, cujo relatório final propõe a adjudicação aos três concorrentes admitidos e objecto de análise “Finalistas de 9^{os} anos de 2011 da Escola Básica Fialho de Almeida de Cuba” com o valor de € 80,00, “Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba” com o valor de € 52,70 e “Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do concelho de Cuba” com o valor de € 50,00, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base no relatório constante do processo de concurso supra, delibera adjudicar a exploração de espaço destinado a bares e afins, no número máximo de três, durante a iniciativa VIVÁCUBA – Livros & Companhia aos “Finalistas de 9^{os} anos de 2011 da Escola Básica Fialho de Almeida de Cuba”, à “Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba” e à “Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do concelho de Cuba”, pelos valores propostos. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, relativamente aos 3 stands, dois serão cedidos pela Superbock e um pela Delta Cafés, este último irá também estar equipado com máquina de café e café pelo que se considerou adequado atribuir-se ao concorrente que apresentou a proposta mais elevada. -----

25 – CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DOS COMBATENTES EM CUBA - ADJUDICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o processo de concurso público para cessão de exploração do Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, cujo relatório final propõe a adjudicação ao concorrente Cristiano Simão Bexiga, pela renda mensal de € 300,00, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base no relatório constante do processo de concurso supra, delibera adjudicar a cessão de exploração do Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, a Cristiano Simão Bexiga, pelo valor mensal proposto. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato de cessão de exploração. -----

26 – CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS EM CUBA - ADJUDICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o processo de concurso público para cessão de exploração do Bar das Piscinas Descobertas, em Cuba, cujo relatório final propõe a adjudicação à concorrente Helena Isabel Fragoso Agostinho, pela renda mensal de € 750,00, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base no relatório constante do processo de concurso supra,

delibera adjudicar a cessão de exploração do Bar das Piscinas Descobertas, em Cuba, a Helena Isabel Fragoso Agostinho, pelo valor mensal proposto. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato de cessão de exploração. -----

27 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO/BEBIDAS SITO NO PARQUE MANUEL DE CASTRO – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA. -----

Foi presente à Câmara, para aprovação, alteração ao Contrato de Arrendamento Comercial do Estabelecimento de Restauração/Bebidas sito no Parque Manuel de Castro, em Cuba, em virtude da cláusula terceira, que passa a ter o seguinte teor: -----

1. O imóvel arrendado destina-se à actividade comercial de restauração e bebidas, podendo, mediante prévia comunicação ao senhorio, desde já a inquilina realizar as obras de adaptação do local ao seu tipo de comércio, custeando todas as despesas de instalação e de funcionamento, enquanto durar o contrato. -----

2. No espaço confinante ao estabelecimento (parque de merendas e zona adjacente) é permitida ao arrendatário a colocação de mesas e cadeiras de esplanada, devendo para tal informar previamente o senhorio para que este se pronuncie sobre a densidade e localização dos equipamentos. -----

3. São igualmente da responsabilidade da inquilina as pequenas reparações e obras de conservação e manutenção do imóvel arrendado, devendo sempre comunicá-las previamente à Câmara Municipal.

4. No fim do contrato, reverterem gratuitamente para o Município de Cuba, sem direito a retenção ou indemnização, todas as obras e benfeitorias realizadas no imóvel arrendado. -----

5. As benfeitorias ficam a fazer parte do imóvel arrendado, livre de quaisquer ónus ou encargos. ----

6. A inquilina não pode opor-se à realização das obras que constituam obrigação do senhorio e quando as mesmas determinem a privação ou diminuição do gozo do estabelecimento arrendado, não tem aquela direito a qualquer indemnização, salvo a redução da renda proporcional ao tempo dessa privação ou diminuição de gozo, nos termos do nº 1 do art.º 1040º do Código Civil. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar a alteração ao referido contrato de arrendamento comercial. -----

28 – FERNANDA MARIA PEREIRA – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 01/07 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL. -----

Foi presente à Câmara o auto de recepção provisória parcial da operação de loteamento nº 01/07, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera efectuar a recepção provisória parcial das obras de urbanização do loteamento supra identificado, libertando da caução o valor de € 54.069,51 e ficando retido até recepção definitiva o montante de € 29.489,49. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, divulgar de forma eficaz as obrigações adstritas aos requerentes de alvarás de construção para o presente loteamento em sintonia com os n.ºs 1 e 2 do art.º 86º do RJUE. -----

APROVAÇÃO DA ACTA: -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12h55m.-----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior da Câmara Municipal, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,